



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 176, DE 26 de Novembro de 1996.

(Projeto de Lei da Vereadora ANTONIA  
VALIANTE MONTEIRO).

(Autógrafo nº 11/96).

" Denomina "ANTONIO NUNES DA SILVA"  
Rua que específica.

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da Es-  
tância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Antonio Nunes da Silva,  
a rua projetada que se inicia na Rua Antonio Frederico da Costa/  
Cavião e termina no final da Rua Anibal Guimarães, no Distrito /  
de Rancho Grande.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,  
em 26 de Novembro de 1996.

ELIAS OSRRAIA NADER  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 26/11/96.

*Regina Fortes*  
REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES  
Auxiliar de Administração.